



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

CONTRATO Nº 010/2015

“TERMO DE CONTRATO VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL E CONSUMO, PARA A CRECHE MUNICIPAL PEQUENO DAVI, A SEREM UTILIZADOS NO EXERCÍCIO DE 2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA COMÉRCIO DE SECOS E MOLHADOS SIMILI DE FERNÃO LTDA. ME, NA FORMA ABAIXO”:

Por este presente instrumento particular, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO**, entidade de direito público interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob nº 01.612.848/0001-34, com sede na Rua José Bonifácio, nº 106, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Altemar Canelada Campos, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 5.070.254-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 561.254.538-04, residente e domiciliado no Sítio Estância Canelada, Bairro Santo Antônio, no município de Fernão-SP, doravante apenas simplesmente chamada de **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **COMÉRCIO DE SECOS E MOLHADOS SIMILI FERNÃO LTDA. ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.113.303/0001-09, Inscrição Estadual nº 786.000.260.111, com sede na Rua Antônio Maria Agostinho Simões, nº 125, na cidade de Fernão, Estado de São Paulo, CEP: 17.455-000, neste ato representada por seu representante legal, o(a) Sr(a). Marcos Luiz Simili, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.444.294-5/SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 251.425.438-82, residente e domiciliado na Rua Antônio Maria Agostinho Simões, nº 135, na cidade de Fernão, Estado de São Paulo, doravante apenas simplesmente chamada de **CONTRATADA**, têm entre si ajustado o presente contrato, oriundo do Processo Licitatório nº. 007/2015, Pregão nº 005/2015, realizado de acordo com a Lei Federal nº 10.520/02, o qual será regido pelas cláusulas e condições seguintes, que as partes se obrigam a cumprir e respeitar fielmente.

CLAÚSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente Termo de Contrato é a Aquisição de Material de Higiene Pessoal e Consumo, para a Creche Municipal Pequeno Davi, a serem utilizados no exercício de 2015, **com prazo de validade mínima de 1 ano, no ato da entrega**, a serem fornecidos paulatinamente, independente de quantidades e valores por requisição de referido departamento e entregues nas dependências do mesmo, até as

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

quantidades constantes do incluso Formulário Padrão de Proposta ou término da vigência do contrato – o que ocorrer primeiro. Tendo sido adjudicado e homologado a favor desta empresa os itens: 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26 e 28.

1.2. - Obriga-se a CONTRATADA a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos e supressões em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato.

1.3 – Integram este contrato, como se nele estivessem transcritos, exceto no que de forma diferente ficar aqui estabelecido, para todos os efeitos de direito os elementos constantes do Edital do Pregão n.º 005/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

2.1 – O fornecimento do objeto do presente contrato será de acordo com as necessidades do Departamento de Educação, devendo ser entregues, independente de quantidades e valores solicitados, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da data de entrega da solicitação à CONTRATADA;

2.2 – O objeto desta licitação devesse ser entregue nas dependências do Departamento, sito na Rua José Bonifácio n.º 111, no horário das 08h00min às 16h30min, pela CONTRATADA, até o limite estabelecido no Edital.

CLÁUSULA TERCEIRA DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO -FINANCEIRO

3.1 – Os preços contratados, **não serão reajustados** na vigência e execução do presente Contrato Administrativo de Fornecimento.

3.2- Poderá, entretanto, ocorrer a **Revisão de Preços**, para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato e garantir a justa remuneração pelo Fornecimento, na forma estabelecida no artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, quando da ocorrência de fato superveniente, devidamente justificado e comprovado.

3.2.1- A Revisão de Preços poderá ocorrer para mais ou para menos, nos termos do artigo 65, § 5º, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

3.3- A Revisão de Preços deverá ser solicitada pela CONTRATADA, através de requerimento por escrito, conforme modelo estabelecido em anexo próprio do edital da licitação mencionada do preâmbulo deste contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

3.4- Recebido o requerimento, a PREFEITURA deverá num prazo de 05 (cinco) dias úteis, comprovar a veracidade do fato superveniente argüido pela CONTRATADA, para decidir pelo deferimento ou indeferimento do pedido.

3.5- Como critério de apreciação do pedido de Revisão de Preços, deverá ser levado em conta os valores médios praticados no mercado do ramo, através de pesquisa de preços realizada para fins de constatação da efetiva compatibilidade dos preços revisados.

3.6- Na hipótese da Revisão de Preços para menos, caso ela não seja argüida ou solicitada pela CONTRATADA, na forma do item 3.3, a PREFEITURA deverá encaminhar-lhe, Notificação por escrito, informando os novos preços revisados, a data em que eles passarão a vigorar e a causa ou motivo superveniente que ocasionou a necessidade da Revisão de Preços.

CLÁUSULA QUARTA DO VALOR

4.1 – O valor total geral do presente Contrato é de **R\$ 10.243,55 (dez mil, duzentos e quarenta e três reais e cinqüenta e cinco centavos)**

CLÁUSULA QUINTA DOS PAGAMENTOS

5.1 – Os pagamentos serão efetuados quinze dias após a entrega dos materiais, pela Tesouraria da Prefeitura Municipal, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais/fatura.

5.2 – A contagem do prazo para pagamento terá início e encerramento em dias de expediente na Prefeitura.

5.3 – Havendo divergência ou erro na emissão dos documentos fiscal, fica interrompido o prazo para pagamento, sendo iniciada nova contagem somente após a regularização.

CLÁUSULA SEXTA DA VIGÊNCIA

6.1 – O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura até a entrega total do objeto contratado ou até 31/12/2015 – o que ocorrer primeiro, sem prejuízo de haver



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

redução ou ampliação das quantidades, dentro dos limites legais, a critério da PREFEITURA, observado o que estabelece o Anexo I – Formulário Padrão Proposta.

CLÁUSULA SÉTIMA DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES

7.1 – O não cumprimento das obrigações assumidas no presente contrato ou à ocorrência da hipótese prevista no artigo 78, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações autorizam, desde já, a PREFEITURA rescindir, unilateralmente, o contrato, independentemente de interpelação judicial, sendo aplicável, ainda, o disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal, no caso de inadimplência.

7.2 – A CONTRATADA sujeita-se às sanções previstas nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, observado o disposto no artigo 7º da Lei Federal n.º 10.520 e Decreto Municipal n.º. 708/2009.

CLÁUSULA OITAVA RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

8.1 – Os recursos orçamentários necessários para suportar os custos da execução do presente contrato, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 0082 3.3.90.30 12.365.0007.2008-1 – Material de Consumo.

CLÁUSULA NONA RECEBIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO

9.1 – O objeto do presente contrato será recebido parceladamente, até as quantidades constantes no Anexo I – Formulário Padrão Proposta, o qual faz parte integrante deste contrato, nas dependências do Departamento de Educação, sito na Rua José Bonifácio n.º. 111.

CLÁUSULA DÉCIMA DA CESSÃO OU DA TRANSFERÊNCIA

10.1 - O presente contrato não poderá, em hipótese alguma, ser cedido ou transferido a terceiros, sem o prévio e expreso consentimento da PREFEITURA, sob pena de rescisão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Gália – SP, para a solução do presente contrato ou de qualquer dúvida dele oriunda, não resolvida administrativamente, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para único efeito, conjuntamente com 2(duas) testemunhas para que se produzam os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir e fazer cumprir o presente, por si e seus sucessores em juízo ou fora dele.

Fernão, 16 de março de 2015.

Altemar Canelada Campos

**Prefeito Municipal
Contratante**

Marcos Luis Simili

**Sócio Proprietário
Contratada**

Advogado:

1- _____

Testemunhas:

1- _____

Bruna Ap. Pinheiro Esteves
Agente Administrativo
RG: 48.917.602-1

2- _____

Renata Maria Fodra
RG: 48.938.524-2
Recepcionista



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

COMÉRCIO DE SECOS E MOLHADOS SIMILI FERNÃO Ltda. ME

| Item | Unid. | Produto | Qtde | Valor Unit | Valor total | Empresa | Marca |
|------|-------|---|------|------------|--------------|---------|------------|
| 5 | Unid. | Condicionador infantil, p/ todos os tipos de cabelo, indicado p/ uso infantil, 500 ml. | 50 | R\$ 8,00 | R\$ 400,00 | Simili | Loris kids |
| 6 | Cx | Cotonete de hastes flexíveis. Caixa com 75 uni. | 10 | R\$ 0,99 | R\$ 9,90 | Simili | York |
| 7 | Pote | Creme p/ cabelo, hidratação profunda, 1 kg extra cremoso | 45 | R\$ 3,70 | R\$ 166,50 | Simili | Skala |
| 8 | Unid. | Creme p/ pentear natural kids 350ml | 45 | R\$ 3,90 | R\$ 175,50 | Simili | Palmolive |
| 9 | Unid. | Escova p/ cabelo c/ cerdas extra macia, dimensões aprox. 3,5 x 9 x 19,5 peso aprox. 45 g. Própria p/ bebê | 4 | R\$ 9,00 | R\$ 36,00 | Simili | Rick's |
| 10 | Unid. | Escova p/ lavar mamadeira e bicos, c/ 2 ventosas. Possui uma ventosa menor em sua ponta p/ facilitar o uso no dia-a-dia. Encaixe perfeito dentro do cado quando não está em uso. C/ suaves e duradouras cerdas de nylon p/ melhor limpeza de resíduos. Dimensões aprox. da embalagem 11,5x29,2x5,2 (AxLxP). peso aprox. 89g | 5 | R\$ 5,66 | R\$ 28,30 | Simili | Rick's |
| 11 | Unid. | Esponja p/ bebê, esponja de banho, p/ limpeza e revitalização da pele. P/ uso diário. | 15 | R\$ 2,90 | R\$ 43,50 | Simili | Ki-banho |
| 12 | Pcte | Fralda descartavel, tamanho EEG, composta de fibras de celulose e polipropileno. Filmes de polietileno e polipropileno. Adesivos termoplásticos, fios elásticos, s/ fragancia, c/ floogel, p/ uso infantil. Pct c/ 60 unid. Obs: item alterado conforme constatação em ata. | 60 | R\$ 32,90 | R\$ 1.974,00 | Simili | Vic baby |

Simili
Rup

S.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

| | | | | | | | |
|----|-------|---|----|-----------|--------------|--------|----------|
| 13 | Pcte | Fralda descartavel, tamanho EG, composta de fibras de celulose e polipropileno. Filmes de polietileno e polipropileno. Adesivos termoplásticos, fios elásticos, s/ fragancia, c/ floogel, p/ uso infantil. Pct c/ 60 unid. | 50 | R\$ 33,90 | R\$ 1.695,00 | Simili | Vic baby |
| 14 | Pcte | Fralda descartavel, tamanho G, composta de fibras de celulose e polipropileno. Filmes de polietileno e polipropileno. Adesivos termoplásticos, fios elásticos, s/ fragancia, c/ floogel, p/ uso infantil. Pct c/ 60 unid. | 80 | R\$ 33,90 | R\$ 2.712,00 | Simili | Vic baby |
| 15 | Pcte | Fralda descartavel, tamanho M, composta de fibras de celulose e polipropileno. Filmes de polietileno e polipropileno. Adesivos termoplásticos, fios elásticos, s/ fragancia, c/ floogel, p/ uso infantil. Pct c/ 60 unid. | 20 | R\$ 33,90 | R\$ 678,00 | Simili | Vic baby |
| 16 | Pcte | Fralda descartavel, tamanho P, composta de fibras de celulose e polipropileno. Filmes de polietileno e polipropileno. Adesivos termoplásticos, fios elásticos, s/ fragancia, c/ floogel, p/ uso infantil. Pct c/ 60 unid. | 5 | R\$ 33,90 | R\$ 169,50 | Simili | Vic baby |
| 17 | Unid. | Gel fixador profissional 1 kg, antialérgico, p/ uso infantil | 10 | R\$ 9,21 | R\$ 92,10 | Simili | Fixed |
| 19 | Unid. | Lenço umedecido, p/ uso infantil perfume levemente suave, embalagem c/ 450 unid | 36 | R\$ 10,00 | R\$ 360,00 | Simili | Cotton |
| 20 | Unid. | Mamadeira em acrilico, em policarbonato, transparente; resistente a temperatura e autoclavagem; com bico em silicone, atóxico, insipido, s/ rebarbas e bordas cortantes, c/ tampa e capuz em polipropileno; c/ capacidade p/ 240ml; c/ graduação escala de 5 em 5 ml, c/ timbre; rotulagem c/ fabricação, nº de lote, procedências e validade, c/ certificação compulsória INMETRO. | 50 | R\$ 8,50 | R\$ 425,00 | Simili | Mamy |

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'Ruy' and a signature that appears to be 'S...'. There are also some illegible initials and a date '17/05' written in blue ink.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

| | | | | | | | |
|----|-------|---|-----|--------------|----------------------|--------|-------------|
| 21 | Unid. | Óleo infantil c/ amendoas, dermatologicamente testado, hipoalergenico, hidrata e amacia, preparado com oleo mineral de pura qualidade, ajuda a manter a oleosidade natural da pele, ideal p/ massagem em bebe, 100 ml | 15 | R\$ 7,35 | R\$ 110,25 | Simili | Muriel |
| 22 | Pcte | Pacote de lacinho/ rabicó/xuxinha/preendedor p/ cabelo contendo 100 unid | 20 | R\$ 11,66 | R\$ 233,20 | Simili | Gatinha |
| 23 | Unid. | Pente fino, no formato que facilite o manuseio, cerdas finas que oferecem praticidade na retirada de piolhos, medindo aproximadamente 95 cm em cores variadas. | 10 | R\$ 0,98 | R\$ 9,80 | Simili | Rick's baby |
| 24 | Unid. | Pente p/ cabelos, uso infantil, corpo em amterial plastico, resistente, dentes com pontas arredondas p/ não ferir a cabeça da criança e deslizar através dos cabelos, cores variadas. | 10 | R\$ 5,96 | R\$ 59,60 | Simili | Rick's baby |
| 26 | Unid. | Sabonete glicerinado 125 grs | 200 | R\$ 1,90 | R\$ 380,00 | Simili | Lux |
| 28 | Unid. | Shampoo infantil, dermatologicamente testado s/ lagrimas, p/ uso infantil e uso bebe, a partir dos 6 meses. 400ml | 60 | R\$ 8,09 | R\$ 485,40 | Simili | Palmolive |
| | | | | TOTAL | R\$ 10.243,55 | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

CONTRATADA: COMÉRCIO DE SECOS E MOLHADOS SIMILI FERNÃO
LTDA. ME

CONTRATO Nº: 010/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL E CONSUMO
PARA A CRECHE MUNICIPAL PEQUENO DAVI.

ADVOGADO: DR. GESNER MATTOSINHO

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até o julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Fernão, 16 de março de 2015.

CONTRATANTE:

Prefeito Municipal
Contratante

CONTRATADA:

Marcos Luiz Simili
Contratada



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernão

CONTRATADA: Comércio de Secos e Molhados Simili Fernão LTDA. ME

CONTRATO N°:010/2015

OBJETO: Rescisão contratual amigável

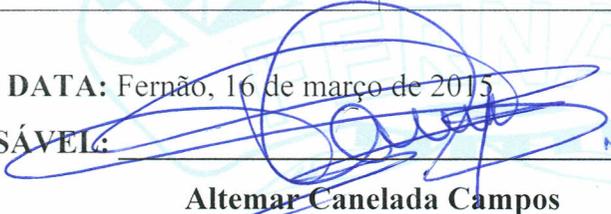
| | |
|-----------------|--|
| Nome | Altemar Canelada Campos |
| Cargo | Prefeito Municipal |
| RG n° | 5.070.254-3 |
| Endereço | Sítio Estância Canelada, Bairro Santo Antônio. |
| Telefone | (14) 98131-3409 |
| E-mail | acanelada@uol.com.br |

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

| | |
|--|--------------------------------------|
| Nome | Sandra Azevedo Atran |
| Cargo | Contador |
| Endereço Comercial do Órgão/Setor | Rua José Bonifácio, nº 106 |
| Telefone e Fax | (14) 3273-1038; 3273-1016; 3273-1021 |
| E-mail | prefeitura@fernao.sp.gov.br |

LOCAL e DATA: Fernão, 16 de março de 2015

RESPONSÁVEL:


Altemar Canelada Campos

Prefeito Municipal

ESTRELA D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO ADITAMENTO/CONTRATO: 046/SU/2013 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste/SP PROCESSO: 037/SU/2013 MODALIDADE: Convite 019/SU/2013 - CONTRATADA: R & J CONSULTORIA E ASSessoria PÚBLICA LTDA. ASSINATURA: 02/03/2015 OBJETO: Contratação de empresa para realização de inventário de aproximadamente 6.900 (seis mil e novecentos) bens móveis pertencentes a Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste/SP. VIGÊNCIA: Fica desde já prorrogado o presente contrato por 2760 (duas mil, setecentos e setenta e seis) dias contados a partir do recebimento da ordem de serviços.

Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste/SP, 02 de março de 2015.

Pedro Inui Kuyanaqi Prefeito Municipal CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - EDITAL Nº 001/2015 -

OBJETIVO: Abre inscrições para eleição dos membros do Conselho Tutelar do Município de Estrela d'Oeste, estabelecendo o calendário eleitoral e das outras providências. LOCAL DAS INSCRIÇÕES: CRAS (Centro de Referência e Assistência Social), com sede na Rua Rio Grande do Norte, nº 248, Jardim São Paulo, Estrela d'Oeste/SP PRAZO: De 06 de Abril a 04 de Maio de 2015. INFORMAÇÕES: O Edital completo poderá ser retirado no site da Prefeitura Municipal ou no local das inscrições, maiores informações pelo telefone (17) 3833-9411, Ramal - 232, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste/SP, 02 de março de 2015.

FERNANDA DE MENEZES BORTOLUCCI Presidente do CMCOA

FERNANDÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 156/2015. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis. CONTRATADA: Gomes & Benez Engenharia Ltda. VALOR: R\$ 312.000,00. ASSINATURA: 13/03/2015. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de construção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA - 2ª fase (área externa), localizado na Avenida dos Anais, nº 2766, quadra 51, lote parte L/C3, Jardim Residencial Por do Sol, nesta cidade de Fernandópolis/SP, com fornecimento de material e mão de obra; conforme Memorial Descritivo, Orçamento, Cronograma Físico - Financeiro e Projeto MODALIDADE: Concorrência Nº 002/15. Fernandópolis, 16 de março de 2015. JOÃO PAULO PUPIM - Diretor de Suprimentos

FERNÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

EXTRATOS DE CONTRATO E ADITIVOS Contratante: Prefeitura Municipal de Fernão Autoridade Responsável: Altmar Canelada Campos - Prefeito Municipal Contrato nº 007/2015 Contratada: Cemat Assessoria Jurídica e Administrativa LTDA.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Realização de Concurso Público e Processo Seletivo. Valor: R\$ 26.500,00. Vigência: 180 dias da assinatura do contrato. Data da Assinatura: 04/03/2015

Contrato nº 009/2015 - Contratada: Alcantara & Bertone LTDA - EPP. Objeto: Aquisição de material de higiene pessoal e consumo para a Creche municipal. Valor: R\$ 1.115,40. Vigência: 31/12/2015. Data da Assinatura: 16/03/2015

Contrato nº 010/2015 - Contratada: Comercio de Secos e Molhados Simili Fernão LTDA - ME. Objeto: Aquisição de material de higiene pessoal e consumo para a Creche municipal. Valor: R\$ 10.243,55. Vigência: 31/12/2015. Data da Assinatura: 12/01/2015

Aditivo nº 003/2015 - Contrato nº 005/2014 Contratada: Manias Construções de Marília LTDA - ME Objeto: Prorrogação de prazo contratual. Vigência: até 14/04/2015. Data da Assinatura: 16/03/2015

Aditivo nº 001/2015 - Contrato nº 005/2014 Contratada: Publicações Brasil Cultural LTDA. Objeto: Prorrogação de prazo contratual. Valor acréscimo: R\$ 63.365,00. Data da Assinatura: 13/03/2015

Aditivo nº 001/2015 - Contrato nº 027/2014 Contratada: Zanardo Construções Especiais LTDA - ME Objeto: Adição de itens conforme planilha orçamentária I em anexo. Valor acréscimo: R\$ 19.448,88

Data da Assinatura: 16/03/2015 Aditivo nº 001/2015 - Contrato nº 006/2015 Contratada: Ceman Construções e Comércio LTDA. Objeto: Adição e supressão de itens, conforme Laudo Técnico e Planilhas Orçamentárias (Anexo II). Valor acréscimo: R\$ 8.671,10

Data da Assinatura: 23/03/2015 HOMOLOGAÇÃO Autoridade responsável: Altmar Canelada Campos - Prefeito Municipal. Proc. nº 011/2015. Pregão nº 009/2015. Objeto: Aquisição de carnes (bovina, suína, peixe e frango) e de embutidos (salchicha e linguiça) para merenda escolar para o ano letivo de 2015. Ficam homologados os itens da seguinte forma: Comércio de Secos e Molhados Simili Fernão Ltda - EPP - itens 3, 4, 8 e 10 no valor de R\$ 32.187,00 e a Empresa Campos Oliveira & Ghisaldini - EPP itens 1, 2, 4, 6, 7, 9 e 11, no valor de R\$ 30.413,50. Fernão, 31 de março de 2015.

Pregão nº 009/2015. Objeto: Aquisição de produtos alimentícios a serem utilizados na merenda escolar no ano letivo de 2015. Ficam homologados em sua integralidade os itens constantes do certame a empresa Comercio de Secos e Molhados Simili Fernão Ltda - EPP, no valor de R\$ 95.727,10. Fernão, 31 de março de 2015.

FRANCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

AVISOS DE LICITAÇÃO Proc. nº 13528/15 - Pregão nº 057/15 - Contratação de empresa especializada para a modernização da atual central telefônica do paço municipal e ampliação de sua capacidade para atendimento à Secretaria Municipal de Educação. O credenciamento e a entrega dos envelopes contendo a proposta e habilitação será na Divisão de Compras e Licitações, situada na Rua Frederico Moura, 1517 - Térreo do Prédio da Secretaria de Finanças - sala 3 - Cidade Nova, até às 15h30 do dia 16 de abril de 2015, onde ocorrerá o processamento do Pregão.

Proc. nº 13530/15 - Pregão nº 058/15 - Contratação de empresa para prestação de cabeamento estruturado de dados e cabeamento de voz (rede interna de ramais) para a nova Secretaria Municipal de Educação. O credenciamento e a entrega dos envelopes contendo a proposta e habilitação será na Divisão de Compras e Licitações, situada na Rua Frederico Moura, 1517 - Térreo do Prédio da Secretaria de Finanças - sala 3 - Cidade Nova, até às 8h30 do dia 17 de abril de 2015, onde ocorrerá o processamento do Pregão. www.franca.sp.gov.br

JULGAMENTO Proc. nº 42271/14 - Concorrência nº 110/14 - Aquisição de medicamentos para demanda de ações judiciais. O Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitações torna público que, após análise da Sec. Saúde e sorteio dos itens empacotados realizado no dia 31 de março de 2015, ficam classificadas as propostas das empresas Aglon Comercio e Representações Ltda, 18, 99, 140, 234 ao 236, 261, 292, 293, 353, 383, 384, 397, 482, 483, 509, 518, 528, 529, 552, 645 ao 647; Biolab Suan Farmaceutica Ltda, 253, 440, 474, 477; Cholmed Comercial Hospitalar Ltda EPP, 326, 04 Hospitalar Ltda, 2, 19, 22 ao 25, 33, 39, 41, 50, 52, 58, 90, 95, 106, 116, 124 ao 126, 157, 158, 162, 166, 173, 194, 196, 207, 209, 210, 212, 213, 217, 219, 245, 263, 267, 271, 272, 279, 282, 295, 297, 304 ao 306, 324, 325, 329, 334, 335, 337 ao 342, 361, 365 ao 367, 376, 381, 395, 396, 402, 411 ao 417, 420, 426, 427, 431, 445 ao 448, 461, 466, 470, 471, 476, 479, 488 ao 492, 534, 544, 548, 550, 555 ao 557, 560 ao 562, 564 ao 568, 579, 581, 592 ao 596, 612, 619, 620, 638, 654, 657, 662 ao 666, 669, 679 ao 683, 685, 687 ao 693; Cristalina Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda, 167, 179, 187, 195, 239, 319, 360, 362, 437, 475, 499, 501, 551, 553, 554; D-Hosp Distribuidora de Medicamentos do Distrito Federal Ltda, 113, 322, 393, 484 ao 486, 524, 525, 608, 610, 642; Dinami MG Material Cirurgico Ltda, 180, 246, 301, 302, 401, 535 ao 537; Dupatti Hospital Com Imp Exp Ltda, 77, 79, 108, 109, 132, 137, 139, 141, 183, 232, 351, 434, 441 ao 443, 456, 567 ao 469, 511, 513, 571, 577, 597, 603, 613, 614, 627, 629, 631, 632, 651, 674, 694; Hosp Log Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, 96, 249, 609; Hospfar Ind e Com de Produtos Hospitalares Ltda, 26, 42, 51, 97, 143, 184, 185, 200, 204, 205, 227, 229, 264, 312, 336, 347, 355, 356, 380, 405, 432, 500, 502, 526, 569, 616, 618, 619, 640, 652, 655, 656; Inovamed Comercio de Medicamentos Ltda EPP, 45, 81, 82, 89, 152, 153, 159, 160, 192, 193, 202, 233, 237, 261, 303, 309, 315, 316, 328, 350, 373, 374, 377 ao 379, 392, 409, 422, 428, 429, 433, 449, 458 ao 460, 496, 515 ao 517, 543, 549, 563, 584, 587, 598, 599, 611, 617, 625, 641, 668, 670, 671, 676 ao 678; Interlab Farmaceutica Ltda, 1, 255, 257, 343, 344, 621, 696; Lumar Comercio e Produtos Farmaceuticos Ltda, 3, 6 ao 8, 10, 16, 36 ao 38, 40, 46, 56, 63, 65, 67, 71, 73, 83, 91 ao 94, 98, 101, 102, 111, 114, 115, 117, 119 ao 123, 127, 130, 136, 138, 142, 145, 146, 148, 161, 174, 175, 186, 189 ao 191, 201, 208, 214, 215, 218, 226, 228, 231, 232, 241 ao 243, 247, 248, 251, 254, 256, 258 ao 260, 277, 278, 280, 284, 286, 307, 313, 314, 317, 328, 330, 349, 354, 363, 369, 370, 372, 385 ao 387, 390, 391, 398, 403, 406, 421, 439, 450 ao 452, 454, 455, 462 ao 464, 478, 480, 494, 497, 498, 504, 507, 514, 519 ao 522, 530, 531, 541, 545, 546, 570, 572, 580, 582, 583, 586, 600, 615, 630, 635, 639, 643, 653, 667, 672, 673, 686; Merck S/A, 15, 29, 149, 407, 408, 410, 495; Onco Prod Distribuidora de Produtos Hospitalares e Oncológicos Ltda, 364; Produtos Ródia Químicos e Farmacêuticos S/A, 88, 252, 352, 371, 558, 559, 636, 637, 644, 675; Promefarma Representações Comerciais Ltda, 5, 20, 104, 129, 134, 163, 164, 240, 262, 283, 332, 359, 375, 400, 453, 487, 505, 589, 623.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Proc. nº 6885/15 - Pregão nº 039/15 - Serviços de telecomunicação provido com tecnologia tipo VPN (VIRTUAL PRIVATE NETWORK) com protocolo MPLS (MULTIPROTOCOL LABEL SWITCHING) com comunicação direta entre si, em uma topologia "de todos para todos" (FULL-MESH), devidamente instalados. O Sr. Proponente torna público que fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a proposta da empresa Algar Telecom S/A.

Proc. nº 9612/15 - Pregão nº 037/15 - Serviços de segurança desarmada para eventos do município e patrimonial. O Sr. Proponente torna público que fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a proposta da empresa 35 Vigilancia Etreli Me.

Proc. nº 4532/15 - Pregão nº 34/15 - Aquisição de colmeias. O Sr. Proponente torna público que fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a proposta da empresa Ronilson da Costa Ribeiro Me.

Francia, 02 de abril de 2015. Marcelo Henrique Nascimento Presidente da Comissão Permanente de Licitações/Pregoeiro

FRANCO DA ROCHA PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA

EXTRATO DE ATA Órgão: Prefeitura do Município de Franco da Rocha. Modalidade: Pregão Presencial nº 005/2015. Objeto: Ata de Registro de Preços para prestação de serviço de locação de ambulâncias 0 km, 02 (duas) pequeno porte tipo A, 02 (duas) médio porte tipo B e 01 (uma) grande porte tipo B, na cor branca, adequadamente, sem motorista. Validade: 12 (doze) meses. Nos termos do artigo 15 do lei federal 8.666/1993 torna pública a relação de preço registrado: ARP Nº 009/2015 - Empresa: UNI-SOS EMERGÊNCIA MÉDICA LTDA - EPP. Preço total certo e ajustado da presente Ata é de R\$ 391.999,80.

EXTRATO DE ATA Órgão: Prefeitura do Município de Franco da Rocha. Modalidade: Pregão Presencial nº 004/2015. Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva geral (mecânica em geral, eletricidade, sistema condicionador de ar, caixa de câmbio e outros afins) nos veículos da frota da Prefeitura, com fornecimento de peças genuínas e/ou originais. Nos termos de Franco da Rocha. Validade: 12 (doze) meses. Nos termos do artigo 15 da lei federal 8.666/1993 torna pública a relação de preço registrado: ARP Nº 006/2015 Original Comercio de autopeças Ltda. Item 1: Serviço de manutenção preventiva e corretiva em veículos de passeio e utilitários, movidos a gasolina e álcool, com 3.000 HQ, preço total certo e ajustado da presente Ata é de R\$ 139.980,00.

ARP Nº 007/2015 Compec Comercial de Peças Campinas Ltda. Item 2: Serviço de manutenção preventiva e corretiva em caminhões e veículos movidos a diesel, com 3.000 HQ, preço total certo e ajustado da presente Ata é de R\$ 179.850,00.

ARP Nº 008/2015 A.C. de Vasconcelos Cunha - ME. Item 3: Serviço de manutenção preventiva e corretiva em motocicletas, com 300 HQ, com preço de R\$ 6.000,00 e o item 4: Serviço de manutenção preventiva e corretiva em máquinas e tratores, com 2.000 HQ, com preço de R\$ 60.000,00. Preço total certo e ajustado da presente Ata é de R\$ 66.000,00.

GARÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

SERVICO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS GARÇA PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2015. ERRATA DE PUBLICAÇÃO - Onde se lê tipo menor preço unitário, leia-se tipo menor preço global do lote. Garça, 02/04/2015. Ary Marino Filho - Diretor Executivo.

ADJUDICACAO/HOMOLOGAÇÃO. TOMADA PREÇOS 001/2015. Diante do julgamento da CIL datado de 25/03/2015, homologo a TP supra e adjudico seu objeto à empresa RNS Controles Recursos Hidricos e Saneamento Ltda - EPP, ao valor de R\$ 111.967,93. Garça, 02/04/2015. Ary Marino Filho - Diretor Executivo.

GETULINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

PROCESSO Nº 054/2014 CONCORRÊNCIA Nº 006/2014 DECISÃO A Comissão Julgadora de Licitações desta Prefeitura Municipal de Getulina, designada pela Portaria nº 3.864, de 18 de agosto de 2014, sob a Presidência da Sra. Wanicer Mendes Martins, estando presentes os Membros Carlos Alberto Farinel, Patricia Maria Siqueira Martins, Eunice Borges da Silva e Mateus Batecheli Sioni, reunida neste ato, para apreciação do Recurso Interposto nos autos da Licitação supra, pela empresa SoQuimica Laboratorios Ltda-EPP, passa a discorrer sobre sua decisão, conforme segue:

Diante das razões da recorrente, esta Comissão decide pela parcial procedência do Recurso interposto. É de se dar procedência às razões da recorrente no sentido de que a Administração tem o dever de vinculação ao Edital da Licitação. Sendo assim, todas as aquisições e contratações pretendidas pela Administração Pública, feitas através de procedimento licitatório, deve ser embasada em descritivo anteriormente estabelecido em Edital.

Ocorre que, em diligência posterior à realização da presente licitação, o setor competente informou à Comissão de Licitações que os descritivos destes produtos suscitados em recurso, são exclusivos de determinadas marcas, o que possivelmente poderia levar à restritividade de competição, prejudicando, assim, a sobrelevância do princípio da Economicidade e da Amplitude de Competição.

Sendo assim, diante das razões da recorrente, tem-se que não houve o integral atendimento às formalidades editalícias, portanto, serem desclassificados os itens 20, 21, 24, 52, 67 e 68 anteriormente classificados a outros licitantes.

Por conseguinte, tem-se que os mesmos também não podem ser adjudicados a recorrente, tendo em vista que se assim for, estará a Administração Pública, colaborando com a restritividade de competições entre produtos cujas descrições não levam à amplitude da competição.

Diante do exposto, decide esta Comissão pela parcial procedência do Recurso interposto por SoQuimica Laboratórios Ltda, decidindo pelo cancelamento dos itens 20, 21, 24, 52, 67 e 68, que futuramente serão licitados por esta Administração.

Sendo o quanto cumprir à esta Comissão Julgadora de Licitação da Prefeitura Municipal de Getulina, passamos ao crivo do Sr. Chefe do Poder Executivo Municipal para ratificação do quanto aqui decidido. Getulina, 23 de março de 2015. Wanicer Mendes Martins Presidente da COJUL Edital nº 008/2015 Processo nº 009/2015 Contrato nº 002/2015 DECISÃO

A Comissão Julgadora de Licitação em análise nesta data verificou o regularizado do Certificado de regularidade junto ao FGTS, pela empresa Rima Papelaria Informática, enviada por email e anexo ao referido processo, diante disso fica habilitada a respectiva empresa. Dando prosseguimento ao certame fica marcada para o dia 08 de abril de 2015 às 10:00 hrs sessão de abertura dos Envelopes Propostas nº 02, na sala de reuniões no prédio da Prefeitura Municipal sito à Praça Bernardino de Campos, 184, centro, no mesmo período fica aberto o prazo de que trata o art. 109, § 1º da Lei nº 8.666/93.

Publicar-se-á Getulina, 02 de abril de 2015. Wanicer Mendes Martins Presidente da COJUL PROCESSO Nº 039/2014. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014. PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 060/2014. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO - Execução de obras em regime de empreitada global (material/serviços) para reforma do Centro de Saúde III de Getulina.

CLÁUSULA SEGUNDA - Mediante solicitação expressa da Contratada, onde expôs suas razões, Parecer Jurídico que conclui pela possibilidade da solicitação e autorização do Executivo Municipal, fica aditada a Cláusula Quinta do aludido Contrato, prorrogando-se o prazo inicialmente estabelecido, por mais 60 (sessenta) dias, vencendo-se, assim, em 05 de maio de 2015. CLÁUSULA TERCEIRA - As demais cláusulas do presente contrato permanecem com o mesmo teor.

CLÁUSULA QUARTA - E por estarem assim de pleno acordo, assinaram o presente Aditamento Contratual em duas vias de igual teor e valor para a um só efeito na presença de duas testemunhas que a tudo leram e presenciaram na forma da Lei Getulina: 05 de março de 2015. FÁBIO AUGUSTO ALVARES Prefeito Municipal PROCESSO Nº 013/2015 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2015 Chamada Pública nº 001/2015 para aquisição parcelada, em entregas semanais, de hortifrutigranjeiros da agricultura familiar para alimentação escolar com dispensa de licitação, Lei nº 11.947, de 16/07/2009.

Resolução nº 38 do FNDE, de 16/07/2009. A Prefeitura Municipal de Getulina, com sede na Praça Bernardino de Campos, nº 184, inscrita no CNPJ sob o nº 44.528.842/0001-96, considerando o disposto no art. 21, da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/ CD nº 38/2009, através do Setor de Merenda Escolar, vem realizar Chamada Pública para aquisição parcelada, em entregas semanais, de hortifrutigranjeiros da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante três meses após a assinatura do contrato.

Os Grupos Formais e/ou Informais deverão apresentar a documentação para Habilitação e Projeto de Venda até o 16/04/2015 a qual deverá ser protocolada até as 10h00min horas, na sala de reuniões da Comissão de Licitações, com sede na Rua Bernardino de Campos, nº 184. Maiores informações na Prefeitura Municipal de Getulina, no endereço acima mencionado ou pelo telefone 3552-9222. Getulina: 02 de abril de 2015. Fábio Augusto Alvares - Prefeito Municipal

GUARAREMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA

PREGÃO PRESENCIAL 128/2014. Fica marcada para o dia 09/04/2015, às 14h00, na Sala de Licitações do Paço Municipal, localizado na Praça Cel. Brasília Fonseca, 35, Centro, Guararema-SP a retomada do Pregão Presencial 128/2014, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS DE UNIFORMES INSTITUCIONAIS PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS, para abertura do envelope documentação da empresa com o terceiro menor preço. ADRIANO DE TOLEDO LEITE, Prefeito Municipal.

EXTRATO CONTRATO 38/2015. ORIGEM: Processo 127/2015. Convite 17/2015. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guararema. CONTRATADA: MARCIO BISPO BERLOFA - ME. OBJETO: INSTALAÇÃO FORNECIMENTO E ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DE POSTES E LUMINÁRIAS ORNAMENTAIS EM LED EM TRECHO DA RUA BENEDITO MOACIR CARVALHO DOS SANTOS, CENTRO, GUARAREMA - SP. VALOR GLOBAL: R\$ 142.230,52. VIGÊNCIA: 60 dias. ASSINATURA: 27/03/2015. ADRIANO DE TOLEDO LEITE, Prefeito Municipal.

RATIFICADO O Exmo. Sr. Prefeito ratificou todos os autos constantes do Processo nº 243/15. OBJETO: Aquisição de ônibus rural escolar através do convênio FNDE. EMPRESA: MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 499.500,00. ADRIANO DE TOLEDO LEITE, Prefeito Municipal.

EXTRATO CONTRATO 35/2015. ORIGEM: Processo 45/2015. Pregão Presencial 14/2015. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guararema. CONTRATADA: Natal Jose dos Santos ME. OBJETO: Aquisição de kit Lanche para banda municipal e escola profissionalizante. VALOR GLOBAL: R\$ 74.650,00. VIGÊNCIA: 12 meses. ASSINATURA: 26/03/2015. ADRIANO DE TOLEDO LEITE, Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: Pregão Presencial 19/2015. PROCESSO: 69/2015. OBJETO RESUMIDO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA. DATA E HORA DA LICITAÇÃO: 23/04/2015 às 9h00. LOCAL DA LICITAÇÃO: Sala de Licitações do Paço Municipal, na Praça Cel. Brasília Fonseca, 35, Centro, Guararema - SP. O Edital poderá ser lido e obtido na íntegra no Paço Municipal de Guararema, no período das 08h30min às 16h00. Os interessados poderão obter o Edital por e-mail, enviando mensagem eletrônica para o endereço licitacao@guararema.sp.gov.br, informando os dados da empresa, a modalidade e o número da licitação. Outras informações podem ser obtidas pelo telefone (11) 4493-8016. ADRIANO DE TOLEDO LEITE, Prefeito Municipal.

GUAREI PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAREI

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial nº 011/2015 A Prefeitura Municipal de Guaréi torna público que está aberta licitação modalidade Pregão Presencial nº 011/2015, tipo menor preço por tonelada, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de concreto de concreto betuminoso usinado a quente - CBUQ faixa D. O credenciamento e abertura ocorrerá no dia 16 de abril de 2015 às 11:00 horas na sala de reuniões do prédio do Centro de Referência e Assistência Social, sito a Avenida Virgílio Trindade de Ávila, nº 560 centro de Guaréi/SP. O edital completo poderá ser obtido no endereço www.guarai.sp.gov.br ou no Setor de Licitações da Prefeitura de Guaréi a Rua Profª Ana Cândida Rolim, 46 centro. João Batista Mombem - Prefeito Municipal

GUARIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

EDITAIS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2015 - Objeto: Registro de preços para futura aquisição de cortes e derivados de bovinos, suínos e aves para atendimento ao PNAE, secretarias, departamentos e setores públicos. Sessão Pública de Abertura dos Envelopes: dia 16 de Abril de 2015, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2015 - Objeto: Aquisição de fraldas geriátricas para atender ordem judicial. Sessão Pública de Abertura dos Envelopes: dia 17 de Abril de 2015, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo. Os Editais poderão ser lidos ou obtidos na íntegra, através do site: www.guariba.sp.gov.br/ ou na sede da Prefeitura Municipal de Guariba, sito Avenida Evaristo Vaz nº 1.190 - Centro, fone (0xx16) 3251-9422 - Ramal 9419, durante os dias: 07 a 15 de abril de 2015 (Pregão Presencial nº 043/2015); 07 a 16 de abril de 2015 (Pregão Presencial nº 044/2015).

TERMS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Processo de Licitação nº 189/2015 - Tomada de Preços nº 002/2015 - Objeto: Contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais e mão de obra para reforma do antigo prédio do ambulatório, localizado na Rua Nelo Petini, compreendendo uma área de reforma de 1.494,18 metros quadrados. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, à empresa: K&G Construtora Garcia Ltda, no valor de R\$ 273.992,36. Processo de Licitação nº 200/2015 - Tomada de Preços nº 003/2015 - Objeto: Contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais e mão de obra para reforma e ampliação da EMEB Luiz Garavello. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, à empresa: AT Engenharia e Construções Ltda - EPP, no valor de R\$ 1.056.981,57.

Processo de Licitação nº 219/2015 - Concorrência Pública nº 003/2015 - Objeto: Contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais e mão de obra para execução de 87.086,78 m2 de reapecamento asfáltico e sinalização viária no piso a ser pavimentado, em diversas vias públicas. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, à empresa: DGB Engenharia e Construções Ltda, no valor de R\$ 1.546.526,24.

Processo de Licitação nº 622/2015 - Pregão Presencial nº 035/2015 - Objeto: Aquisição de implementação agrícola: guindaste. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, à empresa: Roda Livre Concessionária Eireli - EPP, no valor de R\$ 299.198,98. Guariba, 02 de Abril de 2015. FRANCISCO DIAS MANCANO JUNIOR - Prefeito Municipal

GUARULHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

Agendadas: PP73/15 PA1230/15 Prestação de Serviços de Infraestrutura/Realização de Eventos. Abertura: 24/04/15 8h30. Repetições de Certames: CP03/15 PA8888/06 Alienação do próprio municipal consistente em 100m², o qual corresponde à área localizada R. Monjolos, Bonsucesso, Guarulhos/SP. Abertura: 08/05/15 9h. CP04/15 PA14119/11 Alienação do próprio municipal consistente em 81,40m², o qual corresponde à área 01 localizada R. Alpestre, loteamento Jd do Porto, Guarulhos/SP. Abertura: 11/05/15 9h. PP44/15 PASS52/15 RP fornecimento